



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.921/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER..

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	40.000,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	18.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	8.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	15.000,00
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	35.000,00
0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	4.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0110.08.244.0010.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

03 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0003.2.020-3.3.90.09.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	3.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	19.500,00
0308.10.301.0013.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DES. EDUC BASICA E VAL. MAGISTERIO - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	7.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	19.500,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	229.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$	69.000,00
--	-----	-----------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	44.000,00
--	-----	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00	R\$	8.000,00
--	-----	----------

06 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER.

0601 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER.

0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	5.000,00
--	-----	----------

09 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0901 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	9.000,00
0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0110.08.244.0010.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

03 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0003.2.022-3.1.90.94.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	16.500,00
0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	7.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	14.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DES. EDUC BASICA E VAL. MAGISTERIO - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	6.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$	13.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	11.500,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.48.00.00.00.00	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	229.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 07 de outubro de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/10/08

Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 2.921/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 896/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		R\$	10.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		R\$	10.000,00
0103.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00		R\$	10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.		R\$	1.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.		R\$	1.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00		R\$	1.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00		R\$	18.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00		R\$	5.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	8.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		R\$	15.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		R\$	15.000,00
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00		R\$	25.000,00
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	4.000,00
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.51.00.00.00.00		R\$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	1.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	1.000,00
0110.08.244.0010.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00		R\$	1.000,00
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.		R\$	1.000,00
0302 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.		R\$	1.000,00
0703.09.272.0003.2.020-3.3.90.09.00.00.00.00		R\$	1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		R\$	3.000,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		R\$	3.000,00
0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00		R\$	10.000,00
0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00		R\$	19.000,00
0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	5.500,00
0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.52.00.00.00.00		R\$	5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		R\$	7.000,00
0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO - FUNDEB.		R\$	5.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00		R\$	19.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	2.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	2.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00		R\$	2.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	2.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	226.000,00

Art. 2.º Para atendimento de Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.		R\$	09.000,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO.		R\$	09.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00		R\$	09.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		R\$	44.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		R\$	44.000,00
0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00		R\$	44.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		R\$	8.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		R\$	8.000,00
0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00		R\$	8.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER.		R\$	5.000,00
0601 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER.		R\$	5.000,00
0106.27.812.0019.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	5.000,00
09 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		R\$	9.000,00
0901 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		R\$	9.000,00
0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00		R\$	1.000,00
0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	1.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	1.000,00
0110.08.244.0010.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00		R\$	1.000,00
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.		R\$	1.000,00
0302 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.		R\$	1.000,00
0703.09.272.0003.2.022-3.1.90.94.00.00.00.00		R\$	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		R\$	10.500,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		R\$	7.000,00
0308.10.301.0013.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00		R\$	7.000,00
0308.10.301.0013.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00		R\$	14.500,00
0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.93.00.00.00.00		R\$	14.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		R\$	20.000,00
0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO - FUNDEB.		R\$	20.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00		R\$	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	3.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		R\$	3.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00		R\$	3.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.43.00.00.00.00		R\$	13.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.32.00.00.00.00		R\$	11.500,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.32.00.00.00.00		R\$	3.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.48.00.00.00.00		R\$	3.000,00
TOTAL		R\$	226.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 07 de outubro de 2008.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/10/08

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Originals Assin

PRETO NO BRANCO

Publique o balanço mensal de sua empresa ou municipalidade no O
Liberal, numeramos tudo a ver com contabilidade.

O LIBERAL

474-3023